



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 13 / 03 / 18
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass. JB

II Errata ao Edital

Pregão Presencial 04/2018

Processo n.º 97/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de infraestrutura de comunicação para a Prefeitura Municipal de Itaara – RS, visando a interligação de dados, voz e imagem, acesso internet, firewall, telefonia IP e chamadas telefônicas para a rede pública, pontos de acesso Wi-Fi em áreas públicas, central e pontos de videomonitoramento em vias públicas, garantindo a eficácia das operações através da unificação, simplificação e ampliação do gerenciamento dos serviços, atingindo otimização da infraestrutura, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

O edital com relação aos itens alterados:

“8.4.5. Certificações em TI

a) Apresentar pelo menos 2 (dois) profissionais com uma das certificações listadas abaixo para comprovação de quadro de pessoal com qualificação na área de TIC para garantir a expertise no gerenciamento da conectividade de internet e seus controles:

- **Linux Professional Certification 2 (LPIC2)**
- **Cisco Certified Network Associate (CCNA)**
- **Microsoft Certified Solutions Associate (MCSA)**
- **Red Hat Certified Engineer (RHCE)**

Fica alterado para **(1)** um profissional com **uma das certificações listadas**, além de acrescentar mais uma possibilidade de certificação, a Certificação MTCNA-Mikrotik, como mais uma opção de fabricante, somados aquelas já contidas no Edital. Acrescentamos, ainda, que para os fabricantes Microsoft e Linux, já estão previstas as certificações de 2 (duas) plataformas, que respondem por mais de 99% do mercado, visando garantir que a empresa tenha profissionais que conheçam plataformas de computação em redes, para melhor integração e funcionamento com os sistemas da rede LAN da Prefeitura.

“8.4.9. Autonomous System e ponto de troca de tráfego

a) Apresentar comprovação de que a licitante é AS (Autonomous System);

b) Apresentar comprovação de que a licitante participa de pelo menos 2 (dois) pontos de troca de tráfego (PTT) no Brasil;”

Referente a letra “b” fica reduzido de 2 (dois) para **1 (um)** ponto de troca de tráfego (PTT) no Brasil.

“3.6.1. Pontos de videomonitoramento

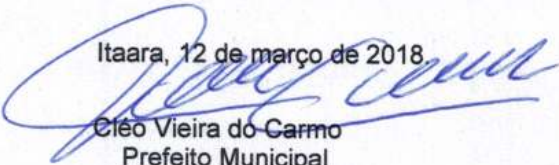
Até 04 (quatro) câmaras IP Outdoor com as características mínimas:

Resolução: HDTV 720 pixels, 1MP”

As resoluções das câmaras deve ser de no **mínimo 2 MP**, pois, um equipamento com o dobro de pixels tem condições de produzir um resultado melhor com uma vida útil maior.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, ficando marcada a nova data de abertura do certame para o dia 23 de março de 2018.

Itaara, 12 de março de 2018


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal